



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 152 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ATAS	
Prefeitura Municipal de Araguañã - MA e Outra.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	07
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros.....	21
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	36
CONVOCAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.....	37
DECRETOS	
Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA e Outro.....	37
EDITAIS	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA.....	39
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Viana - MA e Outra.....	42
NOTA DE EMPENHO	
Prefeitura Municipal de Penalva -MA.....	43
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	43
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outro.....	43

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2020 – UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA, por meio da Escola Superior de Advocacia – ESA, e o Núcleo de Tecnologias para Educação –

UEMANET, para utilização da estrutura do UEMANET para gravações de aulas e cursos a distância do projeto ESA Online e, em contrapartida, a disponibilização de cursos abertos na plataforma Skada, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. **ASSINATURA:** 16 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA** – Reitor da UEMA e **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ** – Presidente da OAB/MA. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. Contrato nº 275/PP/035/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e A. SILVA SERVIÇOS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de ações de educação em saúde ambiental, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 035/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO:** Início: 25/06/2020; Término: 25/10/2020. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO, PODER: 02. – Prefeitura Municipal, ÓRGÃO: 02.08 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2020.0000 – Manutenção e funcionamento da unidade Administrativa, CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Procuradora Sra. Livia Kelly Costa Diniz, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 25 de junho de 2020. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019/ SES REF.: Processo nº 79.211/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.347.287/0001-00; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2020 com término previsto para 05/08/2021; **VALOR:** R\$ 4.642,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA



mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onykley Fatiano Domingos Soares – **PRESIDENTE DA CPL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-CEL/SEMECTI. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, torna público que no dia 31 de agosto de 2020, às 10:00h (dez) horas, realizará Licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva em ventiladores de parede, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMECTI. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal, com acesso no sítio oficial <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>, ou no endereço localizada à Avenida 1º de Maio, nº 1836, Bairro Centro, Cidade de Codó/MA, CEP.: 65400-000, Telefone (99) 3661-1399, onde também os interessados poderão consultar o Edital gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes à espécie. Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-CEL/SEMECTI. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, torna público e para conhecimento de todos a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada por meio do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-CEL/SEMECTI, tendo a contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário, Kits Escolares e Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouros, Eletro e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI. O referido Pregão Eletrônico foi REVOGADO mediante publicação na imprensa oficial, justificando-se por motivo de interesse público, com fundamento, no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, tudo em nome da satisfação do interesse público. Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Codó/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 015/2020, regime de execução tipo menor preço Global, no dia 02 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Recuperação da Sinalização Vertical, Horizontal e Semáforo no Município de Coroatá- MA. Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/anexo poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. No horário das 8:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira. Coroatá/MA, 17/08/2020, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 2533/2020 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para distribuição aos pais ou responsáveis dos alunos da rede básica de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06

(seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0011.2280.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, **AUTORIZO**, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com as empresas: Ronaldo dos S. da Silva (CNPJ 07.656.913/0001-00) no valor de R\$ **158.727,64 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)** e F. C. Supermercado (CNPJ 30.193.218/0001-70). Grajaú (MA), 15 de maio de 2020. **Kleber Barros Albuquerque.** Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 2532/2020 OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0065.2418.0000 **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, **AUTORIZO**, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA – DISMEMBEL**, CNPJ nº 63.872.493/0001-70, no valor global de R\$ **45.703,80 (quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta centavos)**. Grajaú (MA), 14 de maio de 2020. **JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA.** Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2709/2020 OBJETO: Aquisição de medicamento e suplementos vitamínicos específicos para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0065.2418.0000 **ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1º, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, **AUTORIZO**, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **LA PHARMACIE LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **22.089.761/0001-02**, no valor global de R\$ **77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais)**. Grajaú (MA), 21 de maio de 2020. **JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA.** Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 (SRP)- CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **08:00h do dia 31 de agosto de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos hospitalares, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Grajaú – MA**, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho



intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO - OBJETO:** O presente termo tem por objeto a execução das ações do “MUTIRÃO RUA DIGNA”, destinado ao fomento do trabalho e da iniciativa popular, a ser executado por meio de serviços de pavimentação em vias, mediante utilização de blocos intertravados de concreto, bem como da execução de pequenas obras e serviços complementares de infraestrutura, que se farão realizar por meio do estabelecimento de vínculos de cooperação entre as partes, conforme Termo de Colaboração Nº 35/2018, tendo seus relatórios de medição, execução e técnicos emitidos pelo Comitê Técnico do MRD favoráveis e de aprovação da prestação de contas, conforme nota técnica Nº 006 e 020-2020/MRD/SETRES. **CONTRATADA:** Sociedade Beneficente São Raimundo, doravante denominada **COMPROMITENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº 11.775.426/0001-33, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, situada na Rua Raimundo Ferreira, S/N, Quadra 52, Itapera, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000; **Valor Global: R\$ 55.543,87** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). **Fundamento Legal:** no art.5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, e art.113, §6º da Lei nº 8.078/90. **Prazo:** O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Data Assinatura:** 06.08.2020; As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária: PROGRAMA: 0579; AÇÃO: 4842; SUBAÇÃO: 002375; NATUREZA DE DESPESA: 445051; FONTE: 122; Conforme Nota de Empenho nº. 2020NE000165.** Assinam: **Jowberth Frank Alves da Silva**, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, portador da cédula de identidade RG nº 039127982010-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.502.374-90 e **José de Ribamar da Cruz**, portador da cédula de identidade RG nº 04180193-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 250.949.713-87, da **Sociedade Beneficente São Raimundo**. Mutirão Rua Digna. SETRES/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020/SEMA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a VIENA SIDERÚGICA S/A. **OBJETO:** Estabelecer a regularização do suprimento vegetal através do Plano de Suprimento Sustentável – PSS, contemplando os anos de 2020 a 2024, de acordo com os anexos IV e V, denominados de Planilha de Índice de Sustentabilidade e Planilha de Fontes de Suprimento, em consonância com o art. 33 c/c art. 34, §4º da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, de forma a aprovar os pleitos do Processo Administrativo nº 304971/2017. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará até o ano de 2024, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, prorrogáveis na hipótese de ocorrência de casos supervenientes imprevisíveis e/ou não gerenciáveis pela Compromitente, caso fortuito ou força maior que impliquem prejuízo aos compromissados pactuados. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –MANOEL FRANCISCO RAMALHO TAVARES- Representante Legal - TESTEMUNHAS: José Xavier da Silva Neto e Pablo Tenorio Dias. São Luís, 11 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020. PROCESSO GED nº 2002110032. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, CNPJ: 06.113.682/0001-25, com endereço à Rua Macedo Filho, 223-255, Centro, Colinas/MA, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Prefeita Municipal **VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**, RG nº 027313192004-8/SSP/

MA, inscrita no CPF sob o nº 265.706.993-72 **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel Público – Veículo – Marca CHEVROLET, Modelo S-10, Placa OIR 6348, Cor Prata, Chassi 9BG148CPODC412697, ano e modelo 2012/2013, Renavam: 479488070. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência de um ano, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO – Prefeita Municipal de Colinas/MA. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2020. PROCESSO GED nº 2007300021. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL/MA**, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, com endereço à Praça Governador Newton Bello, nº 66, Cedral/MA, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representado pelo Prefeito Municipal **JADSON PASSINHO GONÇALVES**, RG nº 72.963/SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 023.468.773-87 **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel Público – Veículo – Marca FORD, Modelo RANGER, Placa OIS 8206, Cor Branca, Chassi 8AFAR23J4DJ036728, ano e modelo 2012/2013, Renavam: 487022432. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de um ano, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINAM:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. JADSON PASSINHO GONÇALVES – Prefeito Municipal de Cedral/MA. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2020. PROCESSO GED nº 2007250001. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, CNPJ: 01.597.627/0001-34, com endereço à Rua João Luís, 234, Centro – Governador Edison Lobão/MA, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, RG nº 062028062017-8/SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 238.477.603-78. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Móvel Público – Veículo – Marca FORD, Modelo RANGER XLT, Placa OXW9297, Cor Branca, Chassi 8AFAR23L5EJ222751, ano e modelo 2014/2014, Renavam: 1024048494. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de um ano, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA – Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão/MA. São Luís (MA), 12 de agosto de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP: 65.030-016 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial



➤ ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO

- [Clique no número do pregão para ver detalhes](#)

Pregões Eletrônicos Revogados, Anulados ou Abandonados

Quantidade Total

= 1 pregão

AGENDADO = 1 pregão

Nº do Pregão	Cód. UASG (Unid. de Compra)	Nome da UASG (Unid. de Compra)	Data início PROPOSTAS	Data fim PROPOSTAS	Situação Atual	Situação Anterior	Informações do Pregão
32020	980763	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA	05/08/2020 08:00	20/08/2020 10:00	Revogado	Aberto para Propostas	Avisos

[Voltar](#)



▪ [Clique no número do pregão para ver detalhes](#)

Pregões Eletrônicos Revogados, Anulados ou Abandonados

Quantidade Total

= 1 pregão

AGENDADO = 1 pregão

Nº do Pregão	Cód. UASG (Unid. de Compra)	Nome da UASG (Unid. de Compra)	Data início PROPOSTAS	Data fim PROPOSTAS	Situação Atual	Situação Anterior	Informações d Pregão
32020	980763	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA	05/08/2020 08:00	20/08/2020 10:00	Revogado	Encerrado para Propostas	Avisos

[Voltar](#)



iso: 7/08/2020 12:26:47) **Mensagem:** Evento de Revogação com publicação prevista para 18/08/2020.
Motivo: REVOGAÇÃO d ...

Fechar



visão 17/08/2020 12:26:47

Evento de Revogação com publicação prevista para 18/08/2020. Motivo: REVOGAÇÃO do procedimento, motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Fechar